



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 12 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2227

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (N° 015/2023)	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 009/2023)	7
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO (N° 72/2023)	8
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2023)	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023)	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 015/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 015/2023

Convocação Processo Seletivo Simplificado 02/2023

Dispõe sobre Convocação, em 2ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível superior, conforme edital de seleção simplificada nº 02/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.507/2005, no Decreto Federal no 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 2ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, no dia 15/05/2023 à 17/05/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 12 de maio de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CTBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SEGUNDA CHAMADA

• **FUNÇÃO: FARMACÊUTICO - CÓDIGO: 002**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYANE DE SANTANA SANTOS	1,0	CLASSIFICADO	2º

• **FUNÇÃO: PSICÓLOGO CLÍNICO - CÓDIGO: 028**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE SOUSA FONSECA	9,5	CLASSIFICADO	2º



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO II

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG no _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

DIAS	HORÁRIO

Local e Data

Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG no _____,
inscrito no CPF sob o no _____, residente e domiciliado na Rua _____, no _____,
Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado
para o cargo de _____, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía
de todos os Santos, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os
seguintes bens:

_____.

_____ (BA), ____ de _____ de 2023.

Assinatura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 009/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº009/2023 - PROCESSO 1898/2023 - DISPENSA Nº 009/2023 - CONTRATADA: GM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 26.971.115/0001-17, **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS – CBTS, CNPJ: 35.682.888/0001-74 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, TAPETE, ARRANJOS DE FLORES DE DIVERSOS TAMANHOS E MATERIAIS DIVERSOS** para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda de inauguração da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde (BA).

FINALIDADE: Alteração do projeto/atividade e dos recursos orçamentários para o exercício de 2023 retificando a dotação orçamentária para a correspondente despesa.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 72/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta o Sistema de Preços Públicos, para a concessão de áreas em logradouros e jardins para exploração de atividades econômicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 71 e art. 207 §3º do Código Tributário e de Rendas do Município, Lei nº 235, de 16 de Dezembro de 2011;

DECRETA



Art. 1º Aplicam-se a nova tabela de preços públicos para a concessão de áreas em logradouros e jardins para exploração de atividades econômicas no Município de São Francisco do Conde -BA.

Art. 2º Ficam aprovados os preços dos serviços públicos constantes na Tabela de número XI, anexa e integrante deste Decreto e, que passa a vigorar a partir da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Absenhusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

SEÇÃO II

Do Pagamento

Art. 3º Far-se-á o pagamento de preços públicos contra a prestação do serviço ou pelo uso de bem público e patrimonial, por meio da rede bancária conveniada mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 4º O processamento e arrecadação de preços públicos serão realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

CAPÍTULO II

Normas Especiais

SEÇÃO I

Dos Serviços de Expediente

Art. 5º Os Documentos, requerimentos e demais papéis somente serão recebidos, autuados e instruídos após o pagamento do preço público.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Aplicam-se aos preços públicos ao que couber, as disposições da Lei nº 235, de 16 de dezembro de 2011, Código Tributário e de Rendas do Município de São Francisco do Conde.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Allan Apolônio de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 19 de abril de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO


LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


Arian Abdenysen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB BA nº 19.631
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Tabela I

Anexo ao Decreto nº 72/2023

**A CONCESSÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES
ECONÔMICAS.**

ANO 2023

COD	EQUIPAMENTO	RS
1.0	EMISSION DE CONCESSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
1.1	Tabuleiro Baiana: Acarajé, abará, mingau, beiju e doces, COM DIMENSÕES: Tabuleiro 1,2m x 0,60m e ombrelone 2,5m x 2,5m	RS22,23
1.2	Caixa de Isopor para comercialização de Cerveja, água e Refrigerantes com dimensões de até 821x 567x496 mm	RS36,65
1.3	Carrinho para comercialização de Pipoca, sorvete, mingau, água de coco, lanches prontos, cachorro- quente, balas e doces e atividades afins de dimensões 1,35 x 0,95 e até 14m de comprimento	RS18,32
1.4	Veículos Especiais destinados à Comercialização de gelo, até 14m de comprimento (por metro linear)	RS 19,20
1.5	Food Trucks para comida de rua com dimensões até 5 m de comprimento	RS 120,00
1.6	Food Trucks para comida de rua com dimensões acima de 5 m e até 10 m de comprimento	RS 160,00
1.7	Food Trucks para comida de rua com dimensões acima de 10m de comprimento	RS 180,00
1.8	Barraca Tradicional para comercialização de alimentos e Bebidas com dimensões de até 3,00 x 3,00	RS 120,00
1.9	Autorização especial para permissionários que exercem suas atividades no perímetro da festa (Carrinhos diversos e Bancas desmontáveis) limitando-se a área interna do equipamento.	RS 36,20
1.10	Braseiros para queijos com dimensões de até 1,50 x 1,00	RS11,20
1.11	Autorização especial para banca de chapa, quiosque e Box em balcão simples para comércio de bebidas e alimentos, limitando-se a área interna do equipamento.	RS 70,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Higiene Bucal Infantil e Adulto para realização de Ações de Saúde Bucal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos nos itens constantes deste Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

VENCEDORA: MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.519.000,00 (um milhão quinhentos e dezenove mil reais)

CRITÉRIO ADOTADO: Menor Preço Global.

São Francisco do Conde, 12 de abril de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 12 de maio de 2023 – Dóráth Menezes Silva - Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 183/2023 de Dispensa de Licitação nº **020/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação do imóvel de propriedade da Sra. Maria do Carmo Matos Dantas, situado na Rua das Arvores, s/n, Madrugá - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Madrugá. **Contratado**: MARIA DO CARMO MATOS DANTAS. CPF: 241.414.615-04. O valor da contratação é de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 11 de maio de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 19/2023 de Dispensa de Licitação nº **021/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel de propriedade do Sr. Octávio José da Silva, situado a Rua João Gualberto de Freitas nº 11 - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado as instalações da Unidade de Saúde da Família - Centro I. **Contratado**: OCTAVIO JOSÉ DA SILVA. CPF: 056.831.735-15. O valor da contratação é de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de maio de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.